
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DFD nº 001/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Coordenadoria Geral do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13

Responsável pela solicitação: Mônica Domingos Bandeira

E-mail: gerencia@crp13.org.br

Telefone: (83) 3255-8282

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para o Conselho Regional de Psicologia 13ª Região.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) é imprescindível para atender à crescente demanda por materiais gráficos de qualidade, tanto no âmbito institucional quanto nas atividades comemorativas. A necessidade surge com a finalidade de assegurar a produção de materiais gráficos que atendam aos mais altos padrões de qualidade, com agilidade nos prazos de entrega, e que sigam rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pela instituição.

Os materiais gráficos solicitados, como revistas, calendários e o Guia Psi, desempenham um papel fundamental na comunicação interna e externa do CRP-13, sendo essenciais para a disseminação de informações aos psicólogos, funcionários e à sociedade. Além disso, o ano de 2025 marca a celebração dos 30 anos do CRP-13, um marco institucional de grande importância, que demanda a criação de produtos gráficos comemorativos de alta qualidade, como revistas, peças publicitárias e outros materiais.

Diante disso, é fundamental contar com uma empresa capacitada e com experiência comprovada na produção de materiais gráficos institucionais e comemorativos, que possa atender com qualidade, pontualidade e precisão a todas as demandas do CRP-13. Essa contratação visa garantir que as atividades institucionais e as comemorações dos 30 anos do CRP-13 ocorram de forma eficiente, com a devida relevância e impacto junto aos públicos-alvo.

Portanto, a necessidade de contratação de uma empresa especializada está diretamente relacionada ao cumprimento dos objetivos institucionais do CRP-13, à manutenção da comunicação de qualidade e ao sucesso das ações previstas para o ano de 2025.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Segue a descrição do objeto a ser contratado:

Nº	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
01	- ENVELOPE FABRICADO CRP-13 PB (FACA 4480), Form.Aberto 484 x 193 mm, Form.Fechado 229 x 162 mm, 1 Lâmina em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x0 cores, CORTE/VINCO.	300
02	-PLAQUETE GUIA PSI, Form.Aberto 210 x 148 mm, Form.Fechado 105 x 148 mm, CAPA, formato 213 x 148 mm em COUCHE FOSCO FSC 210 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 48 págs. em COUCHE FIT SILK FSC 115 g/m2, 4x4 cores, DOBRA MANUAL(MIOLO, CAPA), VINCAR(CAPA), GRAMPO CANOA, REFILE FINAL	500
03	- Revista Grampeada 20 Páginas + Capa Form.Aberto 420 x 297 mm, Form. Fechado 210x 297 mm, CAPA, formato 421 x 297 mm em COUCHE BRILHO FSC 150g/m2, 4x4 cores, DOBRA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR	10.000
04	- CALENDARIO COM LAMINAS, Form. 150 x 210 mm, BASE DE CALENDARIO, formato 460 x 210 mm em TRIPLEX FSC 350 g/m2, 4x0 cores, 13 LAMINA DE CALENDARIO, formato 150 x 210 mm em COUCHE BRILHO FSC 170 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Fosco Total Frente (BASE DE CALENDARIO), VINCAR(BASE DE CALENDARIO), DOBRA MANUAL(BASE DE CALENDARIO), COLOCAR WIRE-O	200
05	- Bloco com 30 folhas, Folimato: 100x150 mm Capa: Triplex 250 g/m2, 4x0 cores Formato Aberto: 305 x 100 mm VIA: 30 folhas iguais 4x0 Cores Papel Offset 909 /m2 Acabamento: Serrilha (Vias), colado (Capa)	2.000
06	- Pasta com bolso Papel: Triplex 250 g/m2 4x0 Cores Formato fechado: 230x307 mm Formato aberto: 520 x 370 mm	1.000

5. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (art. 40, inciso V, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A despesa relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos será custeada com **recursos próprios do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13)**,

no exercício financeiro de 2025, conforme previsão orçamentária na rubrica **6.2.2.1.1.01.04.04.042 – Impressos Gráficos**.

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 78.880,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, com base em pesquisa de preços atualizada, considerando os seguintes itens: envelopes personalizados (300 unidades), plaquetes Guia Psi (500 unidades), revistas grampeadas (10.000 unidades), calendários com lâminas (200 unidades), blocos com 30 folhas (2.000 unidades) e pastas com bolso (1.000 unidades). Os valores unitários foram obtidos conforme média de mercado, garantindo economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

A contratação visa atender às demandas gráficas da Diretoria e do CRP-13 ao longo do exercício de 2025, assegurando a produção de materiais com qualidade, agilidade e adequação técnica às necessidades institucionais.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, “c”, e art. 18, inciso VII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021)

O prazo de execução dos serviços gráficos será estabelecido conforme a demanda específica de cada item, sendo acordado entre o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) e a empresa contratada. O prazo para entrega dos materiais será determinado no momento da solicitação, levando em consideração as necessidades institucionais, os calendários de campanhas e eventos, e os períodos de produção e impressão.

7. INDICAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (LX do art. 6º e *caput* e § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)

Agente de Contratação: Rodrigo Barbosa de Lira, ocupante do cargo público de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 8º e art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.246/2022)

Gestor do Contrato: Mônica Domingos Bandeira, ocupante do cargo público de Coordenadora Geral.

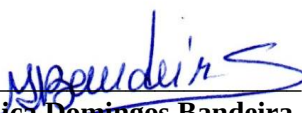
Fiscal do Contrato: Severina Batista Rodrigues ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Ao assinar este documento, declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições apresentados acima.

Assim, fica formalizada a demanda havendo a devida comprovação da necessidade da referida contratação obedecendo ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 14 de fevereiro de 2025.



Mônica Domingos Bandeira
Coordenadora Geral do CRP-13 PB

ANEXO I – DETALHAMENTO DA REFORMULAÇÃO

RUBRICA	DOTAÇÃO INICIAL	REFORMULAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
RECEITA REALIZADA	R\$ 3.798.993,67	R\$ 704.000,00	R\$ 4.502.993,67
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	R\$ 60.673,75	R\$ 84.472,90	R\$ 145.146,65
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	R\$ 11.632,57	R\$ 289.527,10	R\$ 301.159,67
6.2.1.2.2.02.02.03 - SALAS	R\$ 180.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 230.000,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - LIVROS	R\$ 13,01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.013,01
6.2.1.2.1.04.03.01 - POUPANÇA	R\$ 107.467,59	R\$ 180.000,00	R\$ 287.467,59
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	R\$ 3.798.993,67	R\$ 704.000,00	R\$ 4.502.993,67
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 – CONS., FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	R\$ 29.040,00	R\$ 15.000,00	R\$ 44.040,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 20.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - REFORMAS	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 72.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 422.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 40.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

ETP nº 001/2025

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para o Conselho Regional de Psicologia 13ª Região.

1.2. A necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) surge com o objetivo de atender às demandas internas de materiais gráficos personalizados e de alta qualidade. Esses materiais são fundamentais para a execução de atividades administrativas e institucionais do CRP-13, como comunicação com os membros, divulgação de informações institucionais, campanhas, eventos e outras ações que exigem materiais gráficos de suporte.

1.3. Os itens que compõem a presente contratação são itens de uso contínuo, que são requisitados de acordo com a demanda de cada área dentro do CRP-13, para que possam ser utilizados na comunicação interna e externa, eventos, e outras ações. Dessa forma, é imprescindível a execução de serviços gráficos que atendam a padrões de qualidade, prazos de entrega ágeis e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo CRP-13.

2) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES – PROBLEMÁTICA ATUAL

2.1. O Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) tem enfrentado a necessidade de contratação de serviços gráficos especializados, especialmente no início de cada ano, para atender às demandas contínuas da Diretoria e das diversas Comissões. A elaboração desses materiais é essencial para a comunicação eficiente e para a disseminação de informações relevantes aos profissionais da Psicologia, funcionários e à sociedade em geral.

2.2. Entre os principais itens solicitados estão revistas, calendários e o Guia Psi, que desempenham um papel fundamental na manutenção da comunicação institucional. Esses materiais têm como objetivo fornecer aos profissionais da Psicologia informações relevantes sobre atualizações legais, eventos, e outras ações de interesse, além de orientar e capacitar os funcionários que atuam dentro do CRP-13.

2.3. Este ano, a demanda gráfica ganha uma importância ainda maior devido às comemorações do 30º aniversário do CRP-13, que ocorrerão ao longo de 2025. A criação de materiais comemorativos e informativos é parte fundamental da celebração, como revistas, peças publicitárias e outros produtos gráficos, que não apenas promovem as ações e marcos históricos da instituição, mas também comunicam o trabalho contínuo e impactante do CRP-13 na sociedade e no campo da Psicologia.

2.4 A contratação de uma empresa especializada visa atender com qualidade, precisão e no tempo necessário a todas essas demandas, especialmente considerando a diversidade de materiais a serem produzidos e a relevância de cada um deles para o funcionamento e para as comemorações do CRP-13. A execução eficiente dessas produções gráficas contribuirá para o bom andamento das atividades institucionais, para o fortalecimento da comunicação com os profissionais da Psicologia e para o sucesso das comemorações dos 30 anos do CRP-13.

3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1. Deverá ser contratada uma empresa capaz de fornecer produtos gráficos de alta qualidade, com

acabamentos perfeitos e materiais que atendam aos padrões exigidos pelo CRP-13. A qualidade visual das publicações como revistas, calendários e guias, deve ser impecável para garantir uma boa apresentação institucional. Deve ser seguir todas as especificações do Termo de Referência.

3.2. A empresa contratada deve ter experiência comprovada na produção de materiais gráficos similares, preferencialmente com portfólio que inclua a impressão de revistas, calendários e materiais comemorativos, demonstrando a capacidade de atender a projetos gráficos que exigem criatividade e atenção aos detalhes.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para garantir que a contratação dos serviços gráficos para a produção de materiais institucionais do CRP-13 atenda adequadamente às necessidades da instituição, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores qualificados, verificar suas capacidades produtivas, aferir os valores praticados no mercado local e avaliar a qualidade dos serviços oferecidos.

4.2. Durante esse processo, foram contatadas diversas empresas da área gráfica. Embora a maioria não tenha retornado com todos os dados técnicos exigidos, foi possível obter três propostas completas, contemplando todos os itens que serão especificados no Termo de Referência. Essas propostas permitiram estabelecer uma média de preços praticados no mercado regional, servindo como base para a estimativa de custos da contratação.

4.3. As cotações recebidas demonstraram uma relativa uniformidade nos valores, com variações compatíveis com a complexidade técnica e os insumos exigidos para cada tipo de material gráfico. Dessa forma, o levantamento de mercado realizado foi suficiente para garantir a viabilidade da contratação e assegurar a conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta visa à contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos para a produção de materiais institucionais e comemorativos do CRP-13. Esses materiais são essenciais para a comunicação interna e externa da instituição, especialmente considerando as demandas da Diretoria e institucionais do CRP-13, que acontecerão ao longo de 2025.

5.2. A solução proposta para a contratação de serviços gráficos está focada na entrega de materiais de alta qualidade, com design personalizado e produção em larga escala, atendendo às necessidades do CRP-13 para a comunicação interna e para os eventos comemorativos dos 30 anos da instituição. A escolha do fornecedor será baseada na combinação de qualidade, prazos de entrega, custo-benefício e responsabilidade ambiental e social.

6) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

6.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base nas demandas do CRP-13, nas projeções de ações institucionais e nas solicitações da Diretoria para o ano de 2025. Os quantitativos consideram a necessidade de atender às atividades internas e externas do Conselho, bem como a produção de materiais gráficos que viabilizem a comunicação institucional e o suporte a eventos, campanhas e projetos da gestão.

A seguir, os itens estimados para contratação:

- a) **Envelope fabricado CRP-13 PB** – 300 unidades
- b) **Plaquete Guia Psi** – 500 unidades
- c) **Revista grampeada**– 10.000 unidades
- d) **Calendário com lâminas** – 200 unidades
- e) **Bloco com 30 folhas** – 2.000 unidades
- f) **Pasta com bolso** – 1.000 unidades

Essas quantidades refletem as necessidades previstas para o ano de 2025, podendo ser ajustadas conforme as demandas institucionais ao longo da vigência do contrato.

7) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em levantamento de mercado realizado junto a fornecedores locais especializados na prestação de serviços gráficos. Embora o número de propostas completas tenha sido limitado, foi possível obter três cotações válidas que contemplaram todos os itens solicitados. Com base nessas informações, calculou-se a média de preços praticados para cada item, de forma a compor o valor total estimado da contratação.

7.2. Os valores unitários e totais estimados para cada item, conforme detalhamento:

- a) **Envelope fabricado CRP-13 PB (300 unidades):** R\$ 5,98 (unit.) – R\$ 1.796,66 (total)
- b) **Plaquete Guia Psi (500 unidades):** R\$ 14,20 (unit.) – R\$ 7.100,00 (total)
- c) **Revista grampeada – 20 páginas + capa (10.000 unidades):** R\$ 5,42 (unit.) – R\$ 54.233,33 (total)
- d) **Calendário com lâminas (200 unidades):** R\$ 26,73 (unit.) – R\$ 5.346,66 (total)
- e) **Bloco com 30 folhas (2.000 unidades):** R\$ 3,19 (unit.) – R\$ 6.386,66 (total)
- f) **Pasta com bolso (1.000 unidades):** R\$ 4,06 (unit.) – R\$ 4.266,66 (total)

7.3. Valor total estimado da contratação: R\$ 78.880,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Este valor servirá como referência para definição do orçamento e para a fase de planejamento da contratação, estando sujeito a variações conforme os critérios da licitação e a proposta final da empresa vencedora.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

8.1. Considerando a natureza dos serviços gráficos solicitados e as especificidades de cada item, a contratação será realizada de acordo com a solicitação de cada item, não havendo a necessidade de parcelamento. Cada item que compõe o lote será pago conforme a demanda e a entrega de seus respectivos produtos, ou seja, a empresa contratada fornecerá os materiais conforme a solicitação do CRP-13, em conformidade com os prazos e especificações previamente acordados.

8.2. A prestação dos serviços será feita de forma individualizada, com pagamentos efetuados conforme a entrega de cada lote de itens de materiais, respeitando os prazos estabelecidos no contrato e as necessidades de produção contínua, conforme as demandas da Diretoria e das diversas Comissões do CRP-13.

8.3. Portanto, o pagamento será realizado de forma segmentada, com base na entrega de cada item solicitado, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e de acordo com as necessidades reais da instituição.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação dos materiais gráficos visa atender às necessidades de comunicação institucional do CRP-13, especialmente em função das demandas da diretoria e das comissões, e da comemoração de seus 30 anos ao longo deste ano. O objetivo é fortalecer a comunicação com os profissionais e funcionários da área de Psicologia, fornecendo informações essenciais.

9.2. Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação desses materiais são a melhoria na comunicação, no fortalecimento da identidade do CRP-13 e, principalmente, no engajamento dos psicólogos com o Conselho e seus projetos.

10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CRP-13 PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CRP-13 elaborará e aprovará um Termo de Referência detalhado, que irá formalizar todas as especificações dos materiais a serem contratados, incluindo quantidades, prazos de entrega, qualidade e demais requisitos técnicos exigidos para garantir que os materiais atendam às necessidades da instituição.

10.2. A equipe financeira do CRP-13 realizará a verificação do orçamento disponível para garantir que os recursos financeiros sejam suficientes para cobrir o valor total da contratação, considerando o pagamento integral. Além disso, será feita a análise do impacto dessa despesa no planejamento orçamentário do ano, garantindo que não haja comprometimento das demais ações e prioridades do CRP.

10.3. A equipe responsável pela contratação se encarregará de definir os prazos de entrega dos materiais, garantindo que todas as publicações e materiais gráficos sejam entregues em tempo hábil para as ações previstas.

11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. A contratação dos materiais gráficos para atender as necessidades do CRP-13 pode gerar impactos ambientais relacionados à produção, ao transporte e ao descarte dos materiais utilizados.

11.2. O uso de papel reciclado ou proveniente de fontes certificadas será priorizado, utilizando materiais com maior potencial de reciclagem.

11.3. A destinação correta dos materiais obsoletos será incentivada, com foco na reciclagem e na conscientização interna sobre o descarte adequado.

12) FONTE DOS RECURSOS

12.1. A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13 previstos no exercício de 2025, na rubrica orçamentária

6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos.

13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

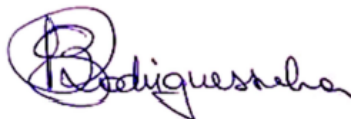
13.1. A contratação dos materiais gráficos especificados é plenamente adequada para atender às necessidades do CRP-13, considerando as demandas das comissões e as celebrações dos 30 anos da instituição. Estes materiais, como revistas, calendários e guias, são essenciais para a comunicação com os profissionais da psicologia e funcionários, oferecendo informações relevantes sobre a profissão e as atividades do CRP-13.

13.2. A escolha de fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, prazo de entrega e responsabilidade ambiental assegura que a aquisição será realizada de forma eficaz, contribuindo

para o cumprimento das metas institucionais.

Portanto, a contratação está alinhada às necessidades da instituição, proporcionando os meios adequados para a divulgação de informações e celebração das conquistas do CRP-13, ao mesmo tempo que respeita as questões ambientais e sociais.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025.



Severina Batista Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação do CRP-13

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco para o Processo de Contratação de Empresa de Confeccões de Serviços Gráficos para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, e em conformidade com a Lei 14.133/2021, deve considerar vários fatores que podem impactar o sucesso da execução do projeto, a legalidade da contratação e a qualidade dos serviços prestados.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Pode-se considerar a matriz de risco um conjunto de informações relacionadas aos riscos identificado na contratação, onde ela apresenta de forma clara e objetiva os dados classificatórios, as análises de risco e controle de riscos.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de eles ocorrerem, através dos níveis demonstrados, podendo ser baixo, moderado ou alto. Em seguida, os possíveis impactos trazidos por ele e sua solução para que a Administração não caia no prejuízo. Conforme níveis de riscos encontrados a solução trazida será mais completa, ou seja, quanto maior o nível de risco maior deverá ser o impacto e melhor deverá ser a solução sugerida. **Tabela 1 : Identificação dos riscos encontrados.**

Nº	RISCO	NÍVEL	IMPACTO	SOLUÇÃO
R01	Não conformidade legal e regulatória	Baixo	O prestador não estar em conformidade com as normas e regulamentações.	Verificar se o prestador possui as certificações e licenças necessárias.
R02	Risco de Não Conformidade com as Especificações	Moderado	Os materiais entregues podem não atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, como qualidade de impressão, formato ou material. Uma que a entrega de materiais com falhas comprometeria a imagem e as atividades do CRP-13.	Definir de forma detalhada todas as especificações, como tipo de papel, acabamento e cores, para garantir o cumprimento. Implementar um processo de amostras para aprovação antes da produção em larga escala.
R03	Risco de Alterações nas Condições do Mercado	Moderado	Mudanças imprevistas no mercado de insumos gráficos, como aumento no custo de materiais ou escassez de fornecedores, podem impactar o custo ou a entrega dos produtos. Pode resultar em ajustes financeiros ou atrasos na entrega.	Monitorar as condições de mercado e manter comunicação constante com os fornecedores para antecipar possíveis problemas.
R04	Risco de Falhas na Qualificação Técnica da Contratada	Baixo	A contratada pode não possuir a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços, resultando em materiais de baixa qualidade ou em atrasos. Comprometeria diretamente a qualidade dos produtos.	Exigir comprovação de qualificação técnica por meio de atestados de capacidade e portfólio de serviços anteriores. Exigir que a contratada apresente amostras de materiais produzidos anteriormente para análise da qualidade.
R05	Cumprimento dos prazos	Baixo	O prestador não cumprir os prazos estabelecidos para o desenvolvimento e acompanhamento do projeto.	Estabelecer prazos claros no contrato e definir penalidades para o descumprimento.

Legenda Nível

Baixo
Moderado
Alto

A análise de riscos realizada para o Processo de Contratação de Serviços Gráficos para o Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região revelou uma série de riscos que podem impactar o sucesso da execução do contrato. Ao categorizar os riscos identificados em diferentes níveis de gravidade, foi possível estabelecer estratégias adequadas para mitigar ou controlar esses riscos, visando a eficiência e a segurança do processo licitatório.

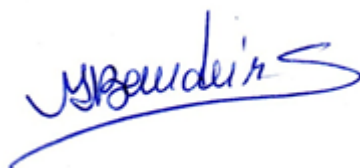
O risco de não conformidade legal e regulatória foi identificado como de baixo impacto, mas exige a devida verificação das licenças e certificações da contratada, garantindo a legalidade da contratação. Já o risco de não conformidade com as especificações técnicas dos materiais a serem entregues foi classificado como moderado, e deve ser mitigado com a definição clara e detalhada das especificações no Termo de Referência, além da implementação de um processo de aprovação de amostras, para assegurar a qualidade dos produtos fornecidos.

Outro risco moderado encontrado foi o de alterações nas condições do mercado, como o aumento nos preços de insumos gráficos ou a escassez de fornecedores. Para esse risco, foi sugerido o monitoramento contínuo do mercado e uma comunicação constante com os fornecedores, a fim de antecipar possíveis problemas e reduzir impactos financeiros ou atrasos na entrega dos materiais.

A qualificação técnica da contratada foi identificada como um risco de baixo impacto, mas crucial para garantir a execução satisfatória do contrato. Para minimizar esse risco, foram sugeridas exigências rigorosas de comprovação de qualificação por meio de atestados e amostras de materiais anteriores, além de um portfólio que demonstre a experiência e competência da empresa. Finalmente, o cumprimento dos prazos estabelecidos foi considerado um risco de baixo impacto, mas que poderia comprometer a execução do projeto. Para garantir a entrega dentro do prazo, a definição de prazos claros e a estipulação de penalidades para o descumprimento foram sugeridas.

Em conclusão, a análise de riscos demonstra que, embora a maioria dos riscos identificados seja de baixo ou moderado impacto, é essencial que medidas preventivas sejam adotadas para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais entregues. O gerenciamento eficaz desses riscos, com monitoramento contínuo e estratégias de mitigação bem definidas, contribuirá para o sucesso da contratação e para a satisfação das necessidades do CRP-13.

João Pessoa (PB), 13 de fevereiro de 2025.



Mônica Domingos Bandeira

Coordenadora Geral do CRP-13 PB

AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diante das informações e justificativas apresentadas, a demanda descrita no **DFD nº 001/2025** fica formalizada e aprovada, estando apta para ser executada conforme os termos estabelecidos por Lei de Nº 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 14 de fevereiro de 2025.



Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti
Conselheira Presidente do CRP-13



Rodrigo Barbosa de Lira
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto descrito neste Termo de Referência refere-se a: **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFEÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, segundo as normas contidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme especificação a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENVELOPE FABRICADO CRP-13 PB (FACA 4480), Form.Aberto 484 x 193 mm, Form.Fechado 229 x 162 mm, 1 Lâmina em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x0 cores, CORTE/VINCO.	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
02	PLAQUETE GUIA PSI, Form.Aberto 210 x 148 mm, Form.Fechado 105 x 148 mm, CAPA, formato 213 x 148 mm em COUCHE FOSCO FSC 210 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 48 págs. em COUCHE FIT SILK FSC 115 g/m2, 4x4 cores, DOBRA MANUAL(MIOLO, CAPA), VINCAR(CAPA), GRAMPO CANOA, REFILE FINAL	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
03	Revista Grampeada 20 Páginas + Capa Form.Aberto 420 x 297 mm, Form. Fechado 210x 297 mm, CAPA, formato 421 x 297 mm em COUCHE BRILHO FSC 150g/m2, 4x4 cores, DOBRA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR	10.000	R\$ 5,42	R\$ 54.200,00
04	CALENDARIO COM LAMINAS, Form. 150 x 210 mm, BASE DE CALENDARIO, formato 460 x 210 mm em TRIPLEX FSC 350 g/m2, 4x0 cores, 13 LAMINA DE CALENDARIO, formato 150 x 210 mm em COUCHE BRILHO FSC 170 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Fosco Total Frente (BASE DE CALENDARIO),	200	R\$ 26,73	R\$ 5.346,00

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.
Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89
SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.
Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br
www.crp13.org.br

	VINCAR(BASE DE CALENDARIO), DOBRA MANUAL(BASE DE CALENDARIO), COLOCAR WIRE-O			
05	- Bloco com 30 folhas, Folimato: 100x150 mm Capa: Triplex 250 g/m2, 4x0 cores Formato Aberto: 305 x 100 mm VIA: 30 folhas iguais 4x0 Cores Papel Offiset 909 /m2 Acabamento: Serrilha (Vias), colado (Capa)	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
06	- Pasta com bolso Papel: Triplex 250 g/m2 4x0 Cores Formato fechado: 230x307 mm Formato aberto: 520 x 370 mm	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
VALOR TOTAL REFERENCIAL DE TODOS OS ITENS:				R\$ 78.880,00

1.2. O julgamento será realizado pelo menor preço por lote dentre as propostas ofertadas.

1.3. O objeto do procedimento é classificado como aquisição de bens.

1.4. O procedimento será regido pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela via da contratação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para aquisição de materiais conforme as especificações, os quantitativos e as condições gerais estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da motivação do procedimento

2.1.1. A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades de materiais gráficos personalizados para as atividades e demandas de trabalhos do CRP-13, como oferecimento de respostas aos setores e Comissões do CRP-13.

2.1.2. A contratação deve atender as necessidades de materiais surgidas no curso das atividades desenvolvidas pelo CRP-13, por meio dos materiais descritos na tabela acima.

2.2. Da Natureza do Objeto

2.2.1. Este procedimento visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos ao CRP-13.

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

3. JUSTIFICATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. A opção pela modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, está justificada pela necessidade de garantir maior transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Pregão Eletrônico permite a participação de empresas de diferentes regiões, o que amplia o número de concorrentes e, consequentemente, possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

3.2. A escolha dessa modalidade também está alinhada aos princípios da administração pública, como a legalidade, a isonomia, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, o uso de meios eletrônicos contribui para maior celeridade processual e reduz custos operacionais, promovendo uma gestão pública mais eficiente e moderna.

4. DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais confeccionados deverão ser entregue de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, nos prazos a serem acertados previamente entre as partes.

4.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os materiais confeccionados serão recebidos definitivamente (posterior ao recebimento provisório), após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo e consequente aceitação mediante Termo Circunstanciado.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. Os materiais confeccionados e contratados serão entregue em local e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniência das partes, fixando-se a sede do CRP-13 para o direcionamento de instruções e informações que se fizerem necessárias no curso do contrato.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. A CONTRATADA deverá fornecer ao CRP-13, sempre que solicitado, documentação que comprove o andamento da produção dos materiais, como comprovantes de compra de insumos, relatórios de produção e amostras, a fim de garantir a transparência e o controle da execução do contrato.

4.8. Os materiais deverão ser embalados e transportados de forma adequada, de modo a garantir sua integridade e boa apresentação no momento da entrega. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado ao material durante o transporte até o destino final.

4.9. Todos os custos relacionados à confecção, manuseio, embalagem, transporte, entrega e quaisquer outros encargos necessários ao pleno fornecimento dos materiais gráficos deverão estar integralmente incluídos na proposta apresentada pela CONTRATADA. O CRP-13 **não realizará qualquer pagamento adicional ou aquisição complementar**, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA garantir o cumprimento integral do objeto contratado, nos termos pactuados.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização primária do escopo contratual será exercida por servidor, denominado Fiscal do Contrato, que deverá ser designado em portaria, ao qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel a execução do ajuste e dando ciência ao CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CRP-13 ou de seus agentes e prepostos.

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

5.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Para definição da estimativa de preços, o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) realizou levantamento de mercado com fornecedores locais especializados em serviços gráficos. O objetivo foi identificar valores praticados para a produção dos materiais descritos neste Termo de Referência, considerando qualidade, especificações técnicas e prazos de entrega compatíveis com as necessidades da instituição.

6.2. Foram obtidas três propostas válidas, contendo todos os itens solicitados, o que possibilitou a definição de preços médios de referência para cada produto. A média dos valores foi utilizada como base para a estimativa total da contratação, respeitando os princípios da razoabilidade e da economicidade.

6.3. Os itens com seus respectivos quantitativos e valores unitários estimados:

Envelope CRP-13 PB – 300 unidades – R\$ 5,98

Plaquete Guia Psi – 500 unidades – R\$ 14,20

Revista Grampeada (20 págs. + capa) – 10.000 unidades – R\$ 5,42

Calendário com lâminas – 200 unidades – R\$ 26,73

Bloco com 30 folhas – 2.000 unidades – R\$ 3,19

Pasta com bolso – 1.000 unidades – R\$ 4,06

Valor total estimado da contratação: R\$ 78.880,00.

6.4. Esse valor serve como base para o processo licitatório, podendo sofrer variações conforme a competitividade do certame e as propostas apresentadas pelas empresas participantes.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A estimativa da cobertura de despesas necessárias à execução do objeto de contrato ocorrerá com os recursos do Orçamento do CRP-13. A presente contratação está adequada ao orçamento do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13) para o exercício de 2025, com recursos próprios devidamente previstos em dotação orçamentária específica.

7.2. A despesa será custeada com recursos alocados na **rubrica 6.2.2.1.1.01.04.042 – Impressos Gráficos**, conforme planejamento orçamentário anual aprovado. Essa rubrica contempla as demandas de produção gráfica da instituição, destinadas a ações administrativas e institucionais desenvolvidas ao longo do ano.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proponente deverá apresentar proposta comercial visando atender às necessidades do CRP-13, e deverá conter no mínimo:

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

- 8.1.1. Descrição do serviço, valor do custo mensal e anual;
- 8.1.2. Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- 8.1.3. Data de emissão e de validade da proposta;
- 8.1.4. Nome completo e identificação do responsável;
- 8.1.5. Assinatura do responsável.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Das obrigações da Contratada

- 9.1.1. A CONTRATADA deve cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.1.2. Entregar os materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.1.4. Comunicar ao CRP-13, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 9.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências do CRP-13, inerentes à entrega dos materiais, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à entrega dos serviços.
- 9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou contrato assinado.
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, refeições, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.1.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.1.11. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia.
- 9.1.12. Executar os serviços responsabilizando-se pela má atuação dos colaboradores encarregados de tal ação, bem como pela estada, alimentação ou quaisquer outras despesas.
- 9.1.13. A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE endereço de e-mail eletrônico através do qual serão realizadas as comunicações, intimações e notificações, devendo estar a CONTRATADA ciente de que se sujeitará a remessa das respectivas manifestações por via eletrônica.
- 9.1.14. Em caso de rejeição de materiais pelo CRP-13 por descumprimento das especificações ou por falhas de qualidade, a CONTRATADA deverá substituir os materiais recusados sem custos adicionais e dentro de um prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.1.15. A CONTRATADA deverá Executar os serviços gráficos conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, observando rigorosamente os formatos, tipos de papel, cores, gramaturas, acabamentos e demais características exigidas para cada item;
- 9.1.16. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade final dos produtos gráficos entregues, assegurando que estejam livres de defeitos de impressão, cortes ou acabamento, e que correspondam fielmente ao material aprovado pelo CRP-13;

9.1.17. A CONTRATADA deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos nas ordens de fornecimento, observando a agilidade necessária para atender à dinâmica institucional do CRP-13;

9.1.18. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos ou perdas dos materiais durante o transporte até o local de entrega e pela correta embalagem dos itens, de forma a garantir que cheguem em perfeitas condições ao CRP-13.

9.1.19. A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do contrato, incluindo as que envolvem a segurança do trabalho, o meio ambiente e o uso de materiais dentro dos padrões ambientais, caso haja exigências específicas.

9.1.20. Submeter à aprovação prévia do CRP-13 as provas de impressão, quando solicitado, antes da produção definitiva dos materiais;

9.1.21. Realizar as entregas no endereço indicado pelo CRP-13, em João Pessoa – PB, ou em outro local previamente informado pela Administração, no prazo estipulado em cada solicitação;

9.1.22. Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou imperfeições constatadas nos materiais fornecidos, inclusive reimprimindo os produtos caso necessário;

9.1.23. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.24. Incluir na proposta comercial todos os custos diretos e indiretos relacionados à prestação do serviço, tais como: encargos trabalhistas, tributos, materiais, transporte, embalagens, seguros, taxas e quaisquer outros que incidam sobre a execução contratual. Não serão aceitas cobranças adicionais de qualquer natureza após a apresentação da proposta.

9.2. Das obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.2.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.2.5. O CRP-13 não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1.1. A CONTRATADA se compromete a concluir todos os serviços gráficos descritos no Termo de Referência e no contrato, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que todos os materiais sejam entregues conforme as especificações acordadas.

10.1.2. Caso o CRP-13 identifique qualquer pendência ou não conformidade nos materiais entregues, a CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para solucionar as pendências, substituir os materiais ou corrigir as falhas, conforme necessário.

11. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Caso a CONTRATADA descumpra total ou parcialmente os contratos celebrados com o CRP-13, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:

11.2. Advertência escrita, comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.

Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89

SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha

Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.

Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br

www.crp13.org.br

11.2.1. Multas, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de serviços/fornecimento ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia (quando exigida no contrato);
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado.

11.4. As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.

12. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

12.2. Deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

- 12.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 12.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 12.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

12.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa/PB – CEP 58.040-350.
Tel.: (83) 3255-8282 / 3255-8250 – E-mail: crp13@crp13.org.br – CNPJ 00.860.543/0001-89
SUBSEDE: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450, Estação Velha
Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410, Campina Grande/PB – CEP 58.410-050.
Tel./Fax: (83) 3322-6785 – E-mail: subsedecg@crp13.org.br
www.crp13.org.br

13. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores, comprovando a execução de serviços semelhantes ou idênticos ao objeto deste contrato. Os atestados devem conter informações detalhadas sobre os serviços realizados, incluindo o nome do cliente, descrição dos serviços prestados, a quantidade de aparelhos ou linhas atendidas e o período de execução do serviço.

13.2. Descrição detalhada dos equipamentos, maquinários, e tecnologias utilizadas para a execução dos serviços gráficos.

14. SUBCONTRATAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste procedimento.

14.2. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato ou instrumento congênere.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.



Rodrigo Barbosa de Lira
Pregoeiro do CRP-13

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

À

CRP 13 – CONS REGIONAL DE PSICOLOGIA

Conforme solicitado segue abaixo nossa proposta para impressos gráficos.

Item: 01 - Quantidade: 300 unidades

ENVELOPE SACO, Formato Aberto 270 x 720mm, Formato Fechado 240 x 340mm, 1 Lâmina em OFFSET 120 g/m2, 4x0 cores, CORTE/VINCO, Colagem

Valor Unitário: R\$ 6,40 Valor Total: R\$ 1.940,00

Item: 02 - Quantidade: 500 unidades

GUIA PSI, Formato Aberto 210 x 148 mm, Formato Fechado 105 x 148 mm, CAPA, formato 213 x 148 mm em COUCHE FOSCO 210 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 48 págs. Em COUCHE FIT SILK 115 g/m2, 4x4 cores, VINCAR(CAPA), DOBRA AUTOMATICA, GRAMPEAR

Valor Unitário: R\$ 15,20 Valor Total: R\$ 7.600,00

Item: 03 - Quantidade: 10.000 unidades

REVISTA (28 PÁGINAS + CAPA), Formato Aberto 420 x 297 mm, Formato Fechado 210 x 297 mm, MIOLO 32 págs. em COUCHE BRILHO 150 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA, GRAMPEAR

Valor Unitário: R\$ 5,59 Valor Total: R\$ 55.900,00

Item: 04 - Quantidade: 200 unidades

CALENDARIO (13 LÂMINAS + BASE), Formato 150 x 210 mm, BASE DE CALENDARIO: formato 460 x 210 mm em TRIPLEX 350 g/m2, 4x0 cores, 13 LAMINAS, formato 150 x 210 mm em COUCHE BRILHO 170 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO FOSCA TOTAL FRENTE (BASE), VINCAR (BASE), DOBRA MANUAL (BASE), WIRE-O

Valor Unitário: R\$ 28,80 Valor Total: R\$ 5.760,00

Item: 05 - Quantidade: 2.000 unidades

BLOCO 30 x 1 via, Formato 100x150 mm, 1 VIA em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x0 cores, Formato : 100 x 150, CAPA em TRIPLEX 250 g/m2, 4x0 cores, Formato : 100 x 305, LAMINACAO FOSCA TOTAL FRENTE (CAPA), SERRILHAR(VIA), COLAR CAPA, REFILE FINAL

Valor Unitário: R\$ 3,48 Valor Total: R\$ 6.960,00



Item: 06 - Quantidade: 1.000 unidades

PASTA COM BOLSO, Formato Aberto 520 x 370 mm, Formato Fechado 230 x 307 mm, Lâmina em TRIPLEX 250 g/m2, 4x0 cores, LAMINACAO FOSCA TOTAL FRENTE, CORTE/VINCO, DOBRAR

Valor Unitário: R\$ 4,80 **Valor Total:** R\$ 4.800, 00

Cond. Pagto: C/Apresentação

Validade: 40 dias

Programação Entrega: A combinar

A confirmação deste pedido estará sujeita a aprovação cadastral.

Na quantidade entregue e faturada pode haver uma variação de 10 % (a maior ou a menor) da quantidade solicitada.

Aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Nelson Farias de S. Junior', with the title 'Gerente - Egraph' printed below it.

EGRAPH GRÁFICA EDITORA

CNPJ: [17.042.046/0001-76](#)

83 3191.6471

www.egraph.com.br

atendimento@egraph.com.br

Rua Monsenhor Walfredo Leal, 715, Tambiá - João Pessoa, PB.

À
CRP 13
Sr(a): MONICA BANDEIRA

Quant.	Descrição do Material	V. Unit.	Total R\$
300	ENVELOPE FABRICADO CRP-13 PB, Form.Aberto 713 x 270 mm, Form.Fechado 340 x 240 mm, 1 Lâmina em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x0 cores, CORTE/VINCO	R\$ 6,0000	R\$ 1.800,00
500	PLAQUETE GUIA PSI, Form.Aberto 210 x 148 mm, Form.Fechado 105 x 148 mm, CAPA, formato 213 x 148 mm em COUCHE FOSCO FSC 210 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 48 págs. em COUCHE FIT SILK FSC 115 g/m2, 4x4 cores, VINCAR(CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 32p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR	R\$ 14,4000	R\$ 7.200,00
10.000	REVISTA GRAMPEADA 28 PAGINAS + CAPA, Form.Aberto 420 x 297 mm, Form.Fechado 210 x 297 mm, MIOLO 32 págs. em COUCHE BRILHO FSC 150 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR	R\$ 5,4800	R\$ 54.800,00
200	CALENDARIO COM LAMINAS, Form. 150 x 210 mm, BASE DE CALENDARIO, formato 460 x 210 mm em TRIPLEX FSC 350 g/m2, 4x0 cores, 13 LAMINA DE CALENDARIO, formato 150 x 210 mm em COUCHE BRILHO FSC 170 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Fosco Total Frente(BASE DE CALENDARIO), VINCAR(BASE DE CALENDARIO), DOBRA MANUAL(BASE DE CALENDARIO), COLOCAR WIRE-O	R\$ 27,000	R\$ 5.400,00
2.000	BLOCO 30 x 1 vias, Form. 100x150 mm, 1 VIA em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x0 cores, Formato : 100 x 150, CAPA DE BLOCO em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, Formato : 100 x 305, LAMINACAO Fosca Total Frente(CAPA DE BLOCO), SERRILHAR(VIA), COLAR CAPA Pur, REFILE FINAL	R\$ 3,2000	R\$ 6.400,00
1.000	PASTA COM BOLSO CRP-13, Form.Aberto 520 x 370 mm, Form.Fechado 230 x 307 mm, 1 Lâmina em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, LAMINACAO Fosca Total Frente, CORTE/VINCO, D DOBRA MANUAL	R\$ 4,2000	R\$ 4.200,00

Cond. Pagto: A VISTA Validade: 10 dias | Atendimento: Marcelo Alencar | Programação Entrega: a combinar



Idearte Gráfica

PAULA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ: 18.888.431/0001-00

Av. Sergipe, 492 - Sala 103 - Bairro dos Estados - CEP 58030-190 - João Pessoa - Paraíba

 (83) 3031-9233 - 98829-1565 

ideartegrafica.com.br |  contato@ideartegrafica.com.br | ideartegraficajp@gmail.com |  ideartegrafica

JOAO PESSOA, 14 de fevereiro de 2025

Proposta nº 277.812

À

CRP 13

At. Sr(a): MONICA BANDEIRA

E-mail: gerencia@crp13.org.br

Fone: 83 3255 8282

Prezado(s) senhor(es),

Conforme solicitado, encaminhamos para vossa apreciação e conferência nossos preços e condições de fornecimento para o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Quantidade	Descrição	Unitário	Valor Total
300	ENVELOPE FABRICADO CRP-13 PB (FACA 6641), Form.Aberto 713 x 270 mm, Form.Fechado 340 x 240 mm, 1 Lâmina em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x0 cores, CORTE/VINCO Cálculo: 1.166.833	R\$ 5,5000	R\$ 1.650,00
500	PLAQUETE GUIA PSI, Form.Aberto 210 x 148 mm, Form.Fechado 105 x 148 mm, CAPA, formato 213 x 148 mm em COUCHE FOSCO FSC 210 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 48 págs. em COUCHE FIT SILK FSC 115 g/m2, 4x4 cores, VINCAR(CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 32p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR Cálculo: 1.166.835	R\$ 13,0000	R\$ 6.500,00
10.000	REVISTA GRAMPEADA 28 PAGINAS + CAPA, Form.Aberto 420 x 297 mm, Form.Fechado 210 x 297 mm, MIOLO 32 págs. em COUCHE BRILHO FSC 150 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR Cálculo: 1.166.837	R\$ 5,2000	R\$ 52.000,00
200	CALENDARIO COM LAMINAS, Form. 150 x 210 mm, BASE DE CALENDARIO, formato 460 x 210 mm em TRIPLEX FSC 350 g/m2, 4x0 cores, 13 LAMINA DE CALENDARIO, formato 150 x 210 mm em COUCHE BRILHO FSC 170 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Fosco Total Frente(BASE DE CALENDARIO), VINCAR(BASE DE CALENDARIO), DOBRA MANUAL(BASE DE CALENDARIO), COLOCAR WIRE-O Cálculo: 1.166.839	R\$ 24,4000	R\$ 4.880,00
2.000	BLOCO 30 x 1 vias, Form. 100x150 mm, 1 VIA em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x0 cores, Formato : 100 x 150, CAPA DE BLOCO em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, Formato : 100 x 305, LAMINACAO Fosca Total Frente(CAPA DE BLOCO), SERRILHAR(VIA), COLAR CAPA Pur, REFILE FINAL Cálculo: 1.166.845	R\$ 2,9000	R\$ 5.800,00

continua...

JOAO PESSOA, 14 de fevereiro de 2025

Proposta nº 277.812

1.000	PASTA COM BOLSO CONJUGADO CRP-13 - EVENTOS (FACA 2220 B), Form.Aberto 520 x 370 mm, Form.Fechado 230 x 307 mm, 1 Lâmina em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, LAMINACAO Fosca Total Frente, CORTE/VINCO, DOBRA MANUAL Cálculo: 1.166.864	R\$ 3,8000	R\$ 3.800,00
-------	--	------------	--------------

Cond. Pagto: A VISTA.**Validade:** 10 dias**Atendimento:** CLAUDIO REGIS**Orçamentista:** Claudio Regis**Programação Entrega:** a combinar

FAVOR CONFERIR SE A DESCRIÇÃO CORRESPONDE AO SERVIÇO SOLICITADO.

- * A confirmação deste pedido estará sujeita a aprovação cadastral.
- * A concessão de prazo para pagamento estará sujeita a análise de crédito.
- * Preço sujeito a alteração após análise do arquivo a ser produzido.
- * A gráfica reserva-se o direito de entregar e faturar 10 % (a maior ou a menor) da quantidade solicitada.
- * Após confirmação do pedido, o cliente tem direito a 01 (uma) prova contratual do material a ser produzido. Será cobrado valor correspondente a emissão de prova a partir da segunda prova solicitada.

Para utilizar o selo FSC® em seu material, contate o seu atendimento comercial. O selo comprova a utilização de papel produzido a partir de florestas certificadas e outras fontes controladas, sem acréscimo de custo no material. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, pessoalmente com o seu atendimento ou pelo telefone 83 3015 7200.

Aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

Aprovado os itens: _____ Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

GRAFICA JB LTDA